



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO
ATSum 0010328-67.2022.5.03.0144
AUTOR: ANDRENILCE HENRIQUE VIEIRA
RÉU: S&M TRANSPORTES S.A

DECISÃO

Vistos os autos.

Homologo os cálculos retificados pelo perito, (ID. 24c22ea), **atualizados até 29/02/2024**, fixando o valor da execução em **R\$ 8.989,38**, ressalvadas as devidas atualizações.

Considerando a manifestação de ID.b983ecb, julgo subsistente a penhora (ID. 805c3e2) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **15.5.2023 às 14:00 horas**.

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lançamento, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão será realizado no SALÃO DO MARIA DAS TRANÇAS, Rua Estoril, nº 938, São Francisco, BH/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de ID. 805c3e2.

Dê-se ciência às partes do inteiro teor deste despacho, por publicação.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 02 de abril de 2024.

JULIANA CAMPOS FERRO LAGE
Juíza Titular de Vara do Trabalho